



**MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0737, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre o Desmembramento da Área Pública Municipal APM-05, Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Área Pública Municipal APM-05, Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 24 de março de 2022, firmado pelo RT. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR C40191630144, com anotação e responsabilidade – CFT-BR 2201715195, DE 25.03.2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nsº 0379, de 30 de março de 2.022 e 0613, de 18 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de junho de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal